



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000

e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 24/2019

Sr. Presidente;

A Vereadora infra assinada, na forma regimental, requer, consultado o Plenário, o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao mesmo que envie a esta Casa informações a respeito do funcionamento da piscina aquecida, que fica ao lado da APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem intuito de solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal informações a respeito da PISCINA AQUECIDA, que foi construída ao lado da APAE.

Conforme resposta ao Requerimento n.º 16/2018, o Executivo informou que as Secretarias de Educação e Saúde do Município estavam envidando esforços para viabilizarem o início do funcionamento da piscina e que seria colocada a disposição o mais breve possível.

No entanto, nota-se no local que a obra já foi inaugurada e a piscina já vem sendo utilizada.

Sendo assim, considerando que a obra já se encontra finalizada, requer ao Poder Executivo a seguinte informação:

- 1) Qual o motivo da piscina aquecida ainda não estar funcionando para a prática de Hidroterapia?

A hidroterapia vem sendo apontada por médicos e fisioterapeutas como uma forma complementar de reabilitação para pacientes portadores de deficiência física, incluindo-se aqueles com doenças neurológicas, ortopédicas, atletas e aqueles que tenham a mobilidade reduzida por diversas outras condições.

APROVADO EM UNANIMIDADE
Sala das Sessões em 30/09/19
Celio Batista de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba-MG

[Assinatura]



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000

e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

A hidroterapia promove relaxamento, socialização, autoconfiança e aumento de autoestima.

Por fim, esta Vereadora ressalta a importância aos usuários que precisem, inclusive aos da APAE.

Certifico e conto com o apoio de todos colegas vereadores para o breve encaminhamento do presente.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2019.


Eliana Ap. Lopes Andrade
Vereadora



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000

e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

APROVADO P/ UNANIMIDADE
Sala das Sessões em 24/10/19

Geraldo Alexandre Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba-MG

REQUERIMENTO Nº 025/2019

Os abaixo assinados, membros da Comissão Permanente de Finanças Orçamento e Tomadas de Contas e Comissão de Legislação Justiça e Redação, na forma regimental, requerem, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, convocando o Sr. Fernando de Castro Bernardes, Consultor Previdenciário, para prestar esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei Complementar n.º 03/19, que “ Inclui os §§ 8º, 9º, 10º e 11º ao art. 17 da LCM 048/2017 para autorizar a incorporação do adicional de regência ao provento de aposentadoria ao profissional do magistério” .

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Requerimento tendo em vista que na reunião da Comissão para discussão do referido Projeto de Lei surgiram várias dúvidas que poderiam ser sanadas através de explicações do consultor previdenciário contratado pelo FUPRESJA.

Sendo assim, servirá a participação do Sr. Fernando de Castro Bernardes, apenas para prestar esclarecimentos a respeito do já citado Projeto, além de nos informar se outras classes detentoras de outros adicionais poderiam ser incluídos no Projeto.

Na ocasião, solicitamos a maior brevidade para o comparecimento para que o Projeto de Lei tenha sua tramitação normal.

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:

Leonardo Batista Fernandes

Presidente

Sebastião Ribeiro Filho

Relator

Matildes F. Pereira de Andrade

Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Aurélio Martins dos Santos

Presidente

Matildes F. Pereira de Andrade

Relatora

Nilvan Teodoro da Silva

Membro